



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1249 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 31 de julho de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EDITAIS	2
PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIAS.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção, reforma e manutenção de pontes de madeira, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o presente edital e seus anexos. O servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL) em razão de atribuições na Secretaria de Saúde não pode comparecer ao certame sendo substituído pelo Servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Suplente da CPL). De início registramos que três licitantes compareceram a sessão com seus devidos representantes sendo estes Belter Construções Ltda representada pela Sra. Gislaíne Marcia Rezende de Silveira (RG 202812 SSP/MS); EMD Construções Eireli representada pela Sra. Aline Cristina Simionato (CPF 374.641.118-18) e Andrade Construções Eireli (ME) representada pelo Sr. Elias Ramão Sanches (CPF 368.661.301-82), de início foram verificados os envelopes que estavam lacrados sendo considerados conformes, por todos os presentes. Registramos que foi observado uma dúvida pela licitante Belter Construções Ltda que o parecer jurídico 200/2019 cita erroneamente a Folha 640 do volume 02, foi observado que por todos no processo que a CI da CPL citada no parecer se refere a Folha 460 do volume 02 a qual realmente contém os elementos elencados quanto ao índice de solvência, devendo ter ocorrido uma falha de digitação no número da folha no parecer ao transcrever as informações da CI da CPL, isto posto foi aceito por todos e resolvido dar andamento na sessão de abertura das propostas das licitantes habilitadas tendo a licitante EMD Construções Eireli (ME) proposto um valor global de R\$ 618.271,34; Andrade Construções Eireli (ME) proposto um valor global de R\$ 870.251,41; Iam Construtora Ltda (EPP) proposto um valor global de R\$ 561.186,83; Belter Construções Ltda proposto um valor global de R\$ 713.253,46; Águia Construtora Ltda (EPP) proposto um valor global de R\$ 609.422,42 e DCLN Construções Eireli proposto um valor global de R\$ 591.622,45. Após verificadas as propostas estas foram consideradas com os elementos exigidos no edital e verificado o valor de exequibilidade conforme o disposto na alínea "a)" do § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 (média das propostas igual a

R\$ 660.667,99) sendo assim todas foram consideradas exequíveis estando também abaixo do valor previsto no edital (R\$ 883.304,77). **É considerada vencedora do certame a licitante Iam Construtora Ltda (EPP) com o valor global de R\$ 561.186,83 (quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).** Considerando que o vencedor não teve representante presente na sessão, após a devida publicação da presente ata ou de seu resultado no Diário Oficial do Município e/ou envio de e-mail ao endereço eletrônico informado na proposta da vencedora esta deverá entregar todos os documentos exigidos na cláusula 11.1 do edital na forma e prazo ali previsto. Considerando a não manifestação de recursos pelos presentes e também a renúncia expressa feita por meio da declaração de habilitação (Anexo III), não será aberto o prazo recursal. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 30 de julho de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretario da CPL

Elias Ramão Sanches

Gislaíne Marcia Rezende de Silveira

Aline Cristina

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Após as diligências o Pregoeiro vem por meio deste redesignar à data de continuidade do certame licitatório.

Data da continuidade do certame: 05 de agosto de 2019 às 08:00 horas

Local: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de máquinas, equipamento e veículo, em atendimento ao município de Aquidauana/MS.

Aquidauana, 31 de julho de 2019

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 CONTRATO Nº 094/2017

O município de AQUIDAUANA-MS, por intermédio do Gestor do Contrato considerando as razões apresentadas. Considerando o interesse público vem por meio deste comunicar aos interessados a intenção de revogar o Contrato nº 094/2017 sem a aplicação de sanção à Contratada. A partir da publicação do Termo de Revogação

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



do Contrato presente aviso fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à presente intenção de revogação, ficando desde já franqueado aos interessados vista ao processo, caso não haja a interposição de recurso e após findo o prazo recursal será promovido o devido termo de revogação do contrato.

Aquidauana-MS, 31 de julho de 2019.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONCEDER, a servidora Ana Maria de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo agosto/2018 a agosto/2019, a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)

EDITAIS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019**

O diretor da Escola Municipal Indígena Francisco Farias, juntamente com o presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme art.8º e 9º e 33º, do Estatuto Interno, CONVOCA toda a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13/08/2019 às 15h, no pátio da Escola e com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição do Presidente da APM.

Aquidauana-MS, 30 de Julho de 2019.


Prof. Celio dos Santos Francisco

Diretor da EMI. Francisco Farias

Port.nº100/2017

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco Carlos Ortiz, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 20 (vinte) dias de férias, relativa ao período aquisitivo abril/2018 a abril/2019, com a conversão de 1/3 da mesma em abono pecuniário, ficando fracionada em dois períodos onde o primeiro será do dia 22 a 31 de julho de 2019 e o segundo ficará do dia 10 a 19 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo nº 148/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de julho de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)

PORTARIA Nº 061/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

